

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a cessão do servidor estatutário **Antônio Carlos da Cunha Teixeira**, auxiliar administrativo, matrícula: 01528440 para o Município de Aracruz, com a concordância dos municípios envolvidos;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 261ª (ducentésima sexagésima primeira) reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2021, no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 3º - Esta Resolução foi retificada *ad referendum* no dia 29 de julho de 2021 pelo presidente do conselho. Atribuição que lhe é conferida, e possibilita decidir acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta a plenária, submetendo o seu ato à deliberação do pleno na reunião subsequente;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira
Presidente